



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, serviço de capina, limpeza de rua e pintura de meio-fio no bairro Novo Cavaleiro nas seguintes ruas: Rua Lady Esteves da Conceição (antiga Rua S3), Rua Conceição de Maria Pires Ferreira (antiga Rua S4), Rua José Candido Marcílio (antiga Rua S5) e Rua Odete Coutinho Pereira (antiga Rua S6).

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

Tico Jardim
Vereador